



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) N° 20/2020

Institui o Dia de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, no âmbito do Município de Pitanga.

Art. 1 ° Esta lei institui o Dia de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, a ser realizado anualmente no dia 19 de setembro.

Art.2º A adesão conforme o Art.1º desta lei se dará sempre de forma voluntária e participativa por parte de toda população, e entidades públicas e privadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de novembro de 2020.

  
André Luiz de Oliveira  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guárapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos nobres edis desta colenda Câmara de Vereadores, pelo qual estamos propondo instituir no calendário de eventos do município de Pitanga o Dia de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, a ser comemorado na data de 19 de setembro.

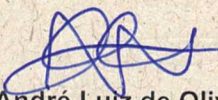
Venho através do presente Projeto de Lei propor o dia e a semana municipal da Conscientização sobre TDAH, que tem por finalidade promover o debate, a reflexão e a conscientização da população sobre a temática, em especial seu diagnóstico e tratamento.

O que é TDAH, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente acompanha o indivíduo por toda a sua vida. Ele se caracteriza por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade. Ele é chamado às vezes de DDA (Distúrbio do Déficit de Atenção). Em inglês, também é chamado de ADD, ADHD ou de AD/HD.

Existe mesmo o TDAH? Ele é reconhecido oficialmente por vários países e pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Em alguns países, como nos Estados Unidos, portadores de TDAH são protegidos pela lei quanto a receberem tratamento diferenciado na escola.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o autor que abaixo subscreve fica no aguardo do apoio dos demais Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação desta importante matéria.

Pitanga, 09 de novembro de 2020.

  
André Luiz de Oliveira  
Vereador